



EDITAL

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

Línton Avelar Câmara, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal do Corvo:

Torna público, de harmonia com o preceituado no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, as deliberações tomadas na reunião ordinária de **29 de Setembro de 2023**, as quais passarão a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da afixação do presente edital.

Foram aprovados os seguintes documentos:

- a) Regulamento Interno de Segurança na Utilização dos Sistemas de Informação e do Tratamento de Dados Pessoais do Município do Corvo
- b) Regulamento Municipal de Atribuição de Distinções Honoríficas
- c) Plano de Pormenor de Salvaguarda do Núcleo Antigo de Vila do Corvo

Para constar se faz este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos do costume bem como será publicado no sítio da internet do Município do Corvo.

Paços do Município do Corvo, 29 de Setembro de 2023

O Presidente da Mesa,

Línton Avelar Câmara